

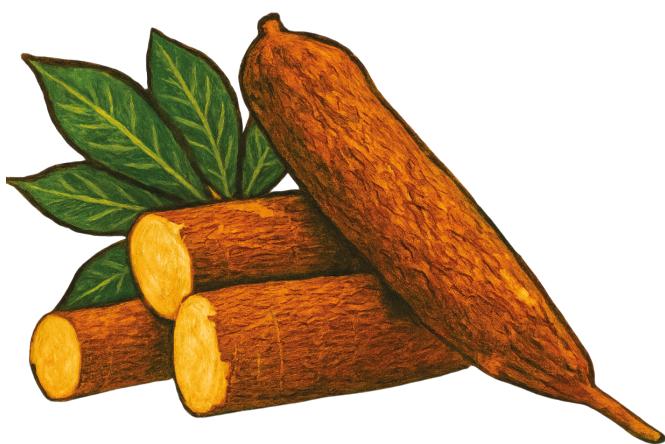
# COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF?

Guia para **Agricultura Familiar** da  
**Sociobioeconomia** e **Agroecologia**

PLANO SAFRA 2025/26

CX | CONEXUS  
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

2<sup>a</sup> edição



# COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF?

Guia para **Agricultura Familiar** da  
**Sociobioeconomia e Agroecologia**

P921c

Prazeres, César

Como acessar crédito rural pelo Pronaf? Guia para Agricultura Familiar da Socioeconomia e Agroecologia / César Prazeres ... [et al.]. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Conexus, 2025.

62 p. : il. color. ; 15,1 x 21,3 cm

ISBN 978-65-992272-7-1

1. Agricultura familiar. 2. Crédito rural. 3. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). I. Prazeres, César. II. Zerbini, Fabíola. III. Moretii, Fernando. IV. Matias, Renan. V. Ramos, Carlos. VI. Gualberto, João Victor. VII. Pannain, Alane Paula. VIII. Aranda, Fabiola. IX. Souza, Laura. X. Machiaveli, Fernanda. XI. Ziger, Vanderley. XII. Lopes, Robson. XIII. José Henrique. XIV. De Vita, Bruna. XV. Sevilha, Anderson. XVI. Nascimento, Milton do. XVII. Guimarães, Elvânia. XVIII. Souza, Cláudia de. XIX. Pokorny, Benno. XX. Título.

CDU 631.1:43(81)  
CDD 630

Ficha catalográfica elaborada por Déborah Azeredo Lins e Nóbrega CRB 1 nº 3308.

## REALIZAÇÃO

### **Instituto Conexões Sustentáveis - Conexus**

E-mail • contato@conexus.org

Telefone • +55 21 3546-5432

Avenida Rio Branco, 131, Sala 203 – Centro  
CEP 20040-006, Rio de Janeiro, RJ – Brasil

## DIRETORIA

**Fabíola Zerbini** • Diretora Executiva

**Pedro Frizo** • Diretor de Operações

**Cíntia Andrade** • Diretora de Administração e Finanças

## AUTORES

César Prazeres

Fabíola Zerbini (Conexus)

Fernando Moretti (Conexus)

Renan A. M. Matias (Conexus)

Carlos Ramos (Conexus)

João Victor Gualberto (Conexus)

Alane Paula Pannain (Conexus)

Fabiola Aranda (Conexus)

Laura Souza (ÓSocioBio)

Fernanda Machiaveli (MDA)

Vanderley Ziger (MDA)

Robson Lopes (MDA)

José Henrique (MDA)

Bruna De Vita (MMA)

Anderson Sevilha (Embrapa)

Milton M. do Nascimento (GIZ)

Elvânia Guimarães (MDA)

Cláudia de Souza (GIZ)

Benno Pokorny (GIZ)

## PESQUISA E REDAÇÃO

César Prazeres

E-mail • cprazeresp@gmail.com

Telefone • +55 19 989715687

## PROJETO GRÁFICO, DESIGN EDITORIAL E ILUSTRAÇÕES

Ricardo Pessetti

E-mail • ricardo@pessetti.com

Telefone • +55 11 955965120

## REALIZAÇÃO



## PARCERIAS



Outubro de 2025



1<sup>a</sup> edição: **“Como acessar Crédito Rural pelo Pronaf”**, publicada em outubro de 2024

**Autores da 1<sup>a</sup> edição:** César Prazeres, Fernando Moretti, Renan Matias, Wanderson do Couto, Robson Lopes, Tatiana Balzón, Anderson Sevilha e Elvânia Guimarães.

**Projeto gráfico, design editorial e ilustrações:** Ricardo Pessetti.

**Realizada pelo** Instituto Conexões Sustentáveis (Conexusus), com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), da GIZ – Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável, da Embrapa Bem Diverso e do Instituto Clima e Sociedade (iCS).

# SUMÁRIO

Parcerias .....	10
<b>Apresentação .....</b>	<b>12</b>
30 anos de Pronaf .....	14

## 1º PASSO: FAZER O CAF

Mas o que é o CAF? .....	19
<b>Como saber se posso fazer o CAF? .....</b>	<b>22</b>
E como se faz o CAF? .....	26
Quais instituições fazem o cadastro? .....	29

## 2º PASSO: REGULARIZAR IMÓVEL E PROVIDENCIAR DOCUMENTOS PARA CRÉDITO RURAL

Requisitos para acessar o Pronaf .....	37
--	----





## 3º PASSO: FAZER UM PROJETO

Planejar o trabalho .....	38
<b>Planejar as vendas .....</b>	<b>39</b>
Fazer as contas .....	39
<b>Como funciona o crédito? O que eu tenho que fazer? .....</b>	<b>40</b>

## 4º PASSO: MANDAR O PROJETO PRO BANCO

O que o banco quer saber? .....	42
Tipos de Crédito Rural: para cada necessidade, um apoio diferente .....	44
<b>Grupos Especiais .....</b>	<b>45</b>
Outras Linhas De Crédito .....	54
<b>Quais bancos fazem crédito pelo Pronaf? .....</b>	<b>63</b>

# PARCERIAS

O projeto deste guia é construído por uma parceria entre diferentes instituições. Participaram dessa construção:

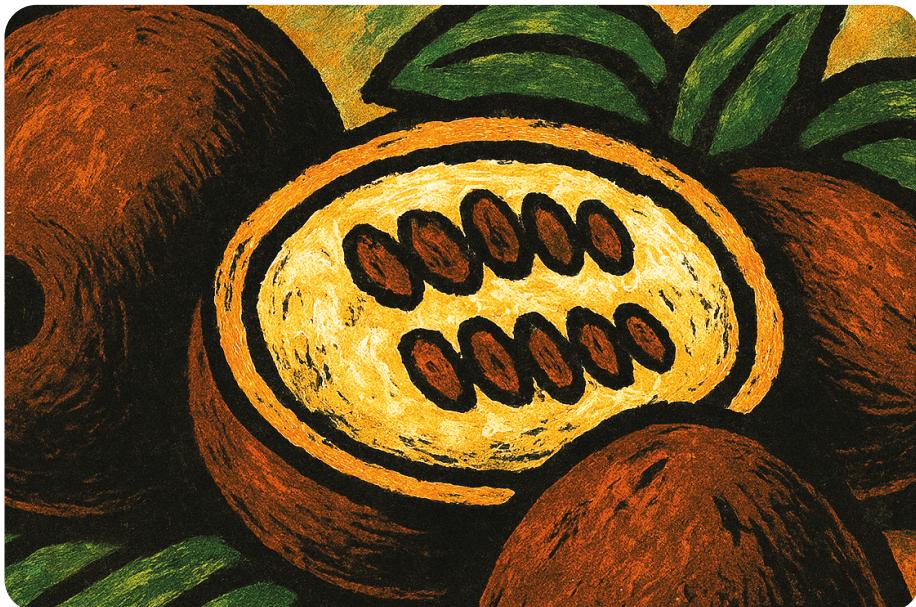
O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que atua na coordenação e articulação estratégica de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar no Brasil por meio da Secretaria Executiva e da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF).

**A elaboração deste Guia contou** com a colaboração técnica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Diretoria de Políticas de Estímulo à Bioeconomia (DPEB), vinculada à Secretaria Nacional de Bioeconomia (SBC). A participação da equipe técnica do MMA foi fundamental para garantir a qualidade, a consistência e a aderência deste material às políticas nacionais voltadas à promoção da bioeconomia e ao desenvolvimento sustentável.

O Observatório das Economias da Sociobiodiversidade (ÓSocioBio), que é uma rede colaborativa formada por 42 organizações da sociedade civil, movimentos sociais populares, empreendimentos comunitários e cooperativas que atuam nos territórios das florestas, dos campos e das águas. Essa colaboração tem como propósito fortalecer e dar visibilidade às Economias da Sociobiodiversidade, promovendo a incidência política, no âmbito federal, e impulsionando ações que valorizem modelos sustentáveis de produção, assegurem direitos das populações tradicionais e contribuam para a conservação dos biomas brasileiros.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •



A Embrapa Bem Diverso, por meio do Projeto Sustenta & Inova, que é fruto da parceria entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), La Recherche Agronomique pour le Développement (Cirad) e Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), por meio de financiamento da União Europeia.

O projeto Bioeconomia para Florestas, que integra a Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável e é implementado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e pelo MDA, com recursos do Ministério Federal da Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha.

O Projeto Pronafão, uma iniciativa colaborativa, liderada pelo Instituto Clima e Sociedade (iCS), em parceria com Porticus e a Fundação Rockefeller, e composta por um conjunto robusto de organizações e movimentos: Conexus, MPA, Purpose, Agroicone, entre outros. Juntas, essas entidades buscam reposicionar o Pronaf como ferramenta estratégica para inclusão socioeconômica e transição ecológica nos territórios rurais do Brasil, e fazer um vínculo com o PNAE e outras políticas públicas.



# APRESENTAÇÃO

**É**muito comum famílias agricultoras trabalharem duro e, mesmo assim, terem dificuldade para produzir e vender. Isso também ocorre com povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas, mulheres, jovens e demais povos e comunidades tradicionais que trabalham no meio rural e florestal. Boa parte das vezes, isso acontece por falta de recursos. Com financiamento, seria possível adiantar pagamentos, comprar ferramentas, insumos e outras necessidades, além de fortalecer as práticas sustentáveis para uma transição agroecológica — como manejo de mínimo impacto, restauração de lavouras e pastagens com Sistemas Agroflorestais (SAFs) e processos pós-colheita. Assim, aumenta-se a produção e se contribui com a conservação ambiental ao mesmo tempo.

Muita gente não tem informação sobre as políticas públicas ou não sabe como acessá-las. Pensando nisso, escrevemos esse guia para apoiar as famílias rurais a acessar recursos do Governo Federal. Aqui, falamos especialmente do Pronaf, que estimula a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar, oferecendo crédito com juros mais baixos, prazos adequados e condições melhores para a realização de projetos produtivos e de vida — individuais e coletivos.

Hoje, cerca de 70% do crédito do Pronaf está concentrado na Região Sul do Brasil, o que evidencia a necessidade de ampliar o alcance desse instrumento para outras realidades produtivas e biomas. É essencial criar meios para que o Pronaf também atenda às famílias e negócios comunitários que trabalham com a sociobioeconomia e a agroecologia, fortalecendo práticas sustentáveis e modelos produtivos que conciliem geração de renda com conservação ambiental. Reorientar o crédito rural significa reorientar o próprio desenvolvimento nacional, tornando o crédito um instrumento de transição climática e inclusão territorial. É o caminho para transformar o financiamento da produção rural em uma força regenerativa, capaz de valorizar a floresta em pé e a biodiversidade como ativos econômicos e sociais.

O Instituto Conexões Sustentáveis (Conexus) tem atuado para que o crédito rural se torne um instrumento efetivo de transformação. Por meio do Programa CrediAmbiental — Rede de Ativadores de Crédito Socioambiental, a Conexus implementa uma metodologia inovadora que combina o desenvolvimento de capacidades locais, finanças de proximidade, assistência técnica, equidade de gênero e digitalização dos processos de crédito. O programa conecta cooperativas, associações e agricultores familiares ao sistema financeiro, adaptando as políticas públicas às realidades produtivas dos territórios.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

Essa experiência tem mostrado que é possível financiar a transição climática de baixo para cima, a partir das comunidades, com soluções desenhadas com e para os territórios. Até 2024, o CrediAmbiental havia apoiado mais de 4.000 famílias, firmando centenas de contratos de crédito e mobilizando milhões de reais em recursos — em sua maioria, de primeiro acesso ao Pronaf, com forte participação de mulheres e jovens. Mais do que um programa operacional, o CrediAmbiental é uma inovação institucional: um modelo de finanças regenerativas que demonstra que o crédito pode ser educativo, acessível e transformador.

O Guia de Crédito Rural pelo Pronaf é uma ferramenta que, desde sua primeira edição, tem sido amplamente utilizada por famílias agricultoras, ativadores e instituições parceiras. No entanto, ainda é necessário criar esteiras, ferramentas e estratégias específicas para o público da sociobioeconomia e da agro-ecologia nas instituições financeiras, no Manual de Crédito Rural e no Plano Safra, de modo a consolidar um sistema financeiro verdadeiramente inclusivo e adaptado à diversidade produtiva e cultural do país.

A primeira edição do Guia (2024/2025) foi elaborada com o apoio do Projeto Bioeconomia e Cadeias de Valor (GIZ/MDA/EcoConsult e Conexus). Já esta nova edição conta com o apoio da ampla rede de parcerias já citadas anteriormente, que seguem comprometidas em fortalecer o acesso ao crédito rural socioambiental e ampliar o impacto positivo da agricultura familiar sobre o clima, a biodiversidade e o desenvolvimento local.

Queremos registrar nosso profundo agradecimento a todas as pessoas, organizações e redes que contribuíram para a construção deste material — desde ativadoras e ativadores de crédito, mentoras, agricultoras e agricultores, até parceiros institucionais e técnicos que acreditam na força da sociobioeconomia. Convidamos todas e todos a ler, estudar, compartilhar e utilizar este Guia como uma ferramenta viva, feita com muito cuidado e construída pensando em quem vive e produz nos territórios, mantendo a floresta em pé e alimentando o Brasil de forma sustentável.

Nós, da Conexus, seguimos com o propósito de avançar ainda mais nessa pauta, ampliando o reconhecimento da sociobioeconomia e fortalecendo o crédito rural como vetor de transição climática justa e inclusiva.

**FABÍOLA ZERBINI**

*Diretora Executiva  
da Conexus*

**FERNANDO MORETTI**

*Líder de Crédito  
Socioambiental da Conexus*

**RENAN MATIAS**

*Coordenador do Programa  
CrediAmbiental*



# 30 ANOS DE PRONAF

**A**senhora Marciele, moradora de um rio da Amazônia, conseguiu pela primeira vez um financiamento. E não é qualquer crédito. Trata-se de apoio vindo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, programa do governo brasileiro que em 2025 completa 30 anos, com objetivo de proporcionar linhas de crédito para custeio e investimento na modernização das propriedades rurais de agricultoras e agricultores familiares.

Graças ao crédito obtido, Marciele terá meios de melhorar a produção de seu açaíal nativo e outros produtos da floresta, garantindo segurança alimentar, geração de renda e uso sustentável da natureza em favor de sua família. Se pagar em dia o crédito, terá 40% de abatimento.

Marciele nasceu em 1995, junto com o Pronaf. Cresceram ambos na luta em mostrar ao país que a agricultura familiar é classe poderosa da promoção da dignidade no país: ela, como aquela que planta, colhe, consome e fornece alimentos; o Pronaf, como aquele que fomenta todo o processo, que dá fôlego e oportunidades para crescer. Em comum, a cada resultado que obtêm, ambos se fortalecem. Apesar dessas vitórias, como dissemos no início, Marciele obteve seu primeiro crédito apenas este ano, o que significa que centenas de milhares de pessoas podem estar nessa mesma peleja, de conseguir apoio para a sua produção e assim fazer valer a função social da terra no Brasil. Marciele trabalha com o açaí da mata nativa na implementação da técnica da Embrapa de manejo de mínimo impacto de açaizais nativos. Quanto mais extrativistas como ela acessarem o Pronaf em auxílio à sociobioeconomia, mais valor se dá à floresta e mais proteção alcança a Amazônia, respeitando a sua cultura, seu modo de vida e sua comunidade.

Comemorar o primeiro crédito de Marciele e os 30 anos do Pronaf é celebrar nossa principal política pública de crédito rural, uma referência mundial em sua busca por cidadania e justiça no campo.

## O QUE É PRONAF?

Vocês, famílias agricultoras, já devem ter ouvido falar no Pronaf, que significa Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que existe desde 1995. Dentro do programa, existem várias ações de apoio do Governo Federal para a agricultura familiar. O programa possui linhas de financiamento para ajudar vocês a produzirem mais em suas Unidades Familiares. O crédito do



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

Pronaf tem juros bem menores que os dos bancos, porque o governo subsidia essas taxas.

Os bancos emprestam dinheiro para vocês investirem na produção. Vocês poderiam se perguntar: se o dinheiro é emprestado, por que é um benefício? Porque, se vocês fossem solicitar dinheiro emprestado direto dos bancos, fora do Pronaf, os juros seriam os juros comuns, de mercado. E isso não é nada barato, não é mesmo?

### **É IMPORTANTE ENTENDER QUE O DINHEIRO DO FINANCIAMENTO DO PRONAF DEVE SER PAGO EM DIA, DENTRO DOS PRAZO COMBINADOS.**

Não é a “fundo perdido”, ou seja, ele precisa ser devolvido. Por isso é importante ter o apoio de profissional habilitado para dar assistência técnica e fazer um bom projeto de crédito. Mais para a frente, vocês vão entender melhor tudo isso.

No Pronaf, existem muitas linhas de crédito diferentes. A escolha da mais adequada depende de qual é o tipo de agricultura familiar que acessa, do que vai ser financiado e de qual a fonte do recurso. Em algumas linhas, por exemplo, o governo assume parte do risco e isso facilita a vida da família agricultora na hora de tomar o financiamento no banco.

A gente sabe que pode demorar bastante para plantar, colher, vender e, só depois, recuperar o dinheiro investido. Por isso o prazo é decisivo. Com os prazos do Pronaf, é possível tomar o empréstimo, comprar coisas que vão ajudar na produção e conseguir, com tempo, vender mais. Tendo dinheiro para investir e tempo para pagar, dá para crescer bastante.

## **O PAPEL DO PRONAF NA SOCIOBIOECONOMIA E AGROECOLOGIA**

O Pronaf cumpre uma função essencial na estruturação produtiva da agricultura familiar e pode ser decisivo para impulsionar modelos de desenvolvimento de base agroecológica e sociobiodiversa. Ao apoiar a produção sustentável e de pequeno porte, o programa contribui para diversificar economias locais, valorizar produtos da floresta e fortalecer os vínculos entre produção, renda e conservação.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

Nas regiões onde o crédito rural é planejado em sintonia com as características dos biomas e com as necessidades das famílias, o Pronaf se transforma em uma alavanca de inovação social. O crédito passa a estimular cadeias curtas, diversificadas e de baixo impacto ambiental, gerando oportunidades de trabalho e inclusão produtiva em comunidades rurais e florestais.

Um aspecto importante desse papel é a integração do Pronaf com políticas públicas de comercialização e segurança alimentar, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O PNAE garante que parte dos alimentos servidos nas escolas públicas seja adquirida diretamente da agricultura familiar, com prioridade para produtos agroecológicos, orgânicos e da sociobiodiversidade. Essa articulação cria um ciclo positivo: o crédito apoia a produção e o PNAE assegura um mercado justo, estável e próximo, fortalecendo economias locais e ampliando o consumo de alimentos saudáveis.

Além das compras públicas, o Pronaf também pode incentivar mercados de proximidade e circuitos curtos de comercialização, como feiras locais, cooperativas, redes de consumo responsável e compras institucionais. Esses espaços reduzem intermediários, garantem preços mais justos e aumentam a autonomia das famílias agricultoras, reforçando o protagonismo dos territórios.

Para que esse potencial seja plenamente realizado, é necessário adequar instrumentos financeiros, critérios e fluxos operacionais às especificidades da sociobioeconomia e da agroecologia. Linhas de crédito adaptadas, processos simplificados e maior articulação com a assistência técnica são caminhos para ampliar o acesso e a efetividade do Pronaf nesse campo.

Quando o crédito rural considera o valor dos serviços ambientais, o conhecimento tradicional e as práticas de manejo sustentável, o Pronaf deixa de ser apenas um mecanismo de financiamento e se torna um instrumento de fortalecimento territorial e de valorização da produção de base comunitária. Assim, o programa ajuda a consolidar um modelo de desenvolvimento rural inclusivo, resiliente e alinhado à diversidade sociocultural e ambiental do Brasil.

## COMO ACESSAR O CRÉDITO RURAL?

Nesse guia, vamos mostrar o passo a passo para conseguir acessar o crédito pelo Pronaf. A primeira coisa que vamos mostrar é que fazer o CAF é uma tarefa básica para se beneficiar de todas as políticas públicas para a agricultura familiar. Não dá para tomar crédito e crescer a produção sem organizarmos os trabalhos. Vamos mostrar que o segundo passo é fazer um projeto técnico. Com as contas feitas e o projeto organizado, o último passo é levar o projeto para o banco.....





# 1º PASSO: FAZER O CAF

## MAS O QUE É O CAF?

**C**AF significa **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar**. É um registro que serve para identificar quem vocês são, quantas pessoas têm na família, com o que trabalham e outras informações. É como a carteira de identidade, o RG, da agricultura familiar. O CAF mostra que vocês trabalham no meio rural com atividades agrícolas, pecuárias, extrativistas e outras.

### O CAF VEIO SUBSTITUIR A ANTIGA DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF)

Ele também serve para registrar os povos indígenas, e comunidades tradicionais como as quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas.

Como diz a lei, o **CAF identifica e qualifica a UFPA — Unidade Familiar de Produção Agrária, os Empreendimentos Familiares Rurais e as cooperativas e associações** da agricultura familiar.

**FAZER O CAF É DE GRAÇA!** Com os documentos na mão, é só ir até uma instituição cadastradora e, em 30 ou 40 minutos, ele está feito.



# O CAF SERVE PARA QUE?

Como a gente disse, o CAF serve para identificar quem faz parte da agricultura familiar e quem tem direito a usar os benefícios do governo. **É a porta de entrada para todas as políticas públicas para agricultura familiar.** Vocês já devem conhecer algumas:

## PROGRAMAS

**Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)**

**Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) ou Proagro Mais**

**Garantia-Safra**

**Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)**

**Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)**

**Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF)**

**Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

**Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

**Programa Nacional de Proteção e Uso do Biodiesel (PNPB)**

**Beneficiário Especial da Previdência Social**

**Auxílio Emergencial Financeiro**

**Demais programas estaduais e municipais**

**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**



# SÃO VÁRIOS BENEFÍCIOS

**[PAA]** Com o CAF, vocês podem **vender direto para o governo** batata, feijão, leite, queijo, frutas ou outros produtos da sociobiodiversidade, como o açaí ou castanha, **conseguir uma renda** com isso e ainda **ajudar pessoas necessitadas**.

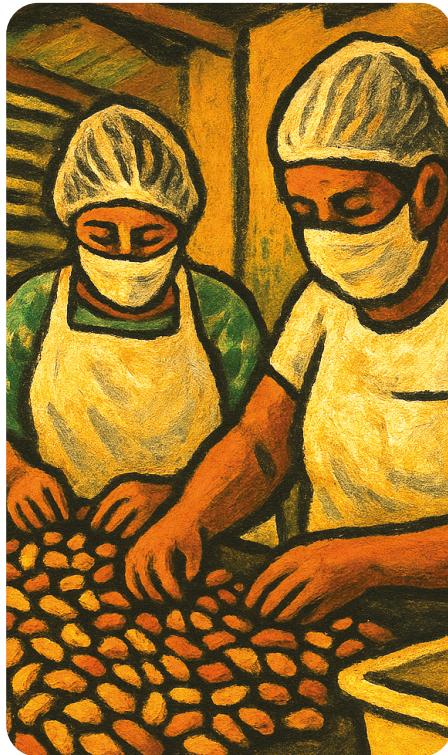
**[PNAE]** O **governo** também **compra alimentos** da agricultura familiar para **merendas** das crianças nas escolas.

**[Garantia-Safra]** Se **perderem a plantação** por acontecimento climático forte, como seca intensa ou chuva demais, com o CAF vocês podem receber uma **ajuda em dinheiro** para não passar aperto.

**[Ater]** Com o CAF, vocês têm direito a receber **visita gratuita de técnicos** que ensinam como planejar o trabalho, plantar melhor, como cuidar dos animais, ficarem mais **profissionais** e com isso **vender mais**. Depois, vocês vão ver melhor como isso é importante.

**CONSEGUIR CRÉDITO PELO PRONAF: DINHEIRO BOM, BARATO (JUROS BAIXOS) E COM PRAZO PARA PAGAR.**

Esses são alguns exemplos. Também serve para garantir a **aposentadoria rural** especial, além de muitos outros benefícios com aquelas **políticas públicas** que a gente listou acima.



**IMAGINEM: EM VEZ DE VENDER O TOMATE OU AÇAÍ POR QUALQUER PREÇO NA FEIRA, VOCÊS PODEM VENDER DIRETO PARA A MERENDA DAS ESCOLAS COM PREÇO GARANTIDO. EM VEZ DE FICAR SEM DINHEIRO PARA PLANTAR, PODEM SOLICITAR EMPRÉSTIMO NO PRONAF COM JUROS BAIXOS. E SE DER ALGUM PROBLEMA NA PLANTAÇÃO, TÊM O SEGURO PARA NÃO PERDER TUDO.**



# COMO SABER SE POSSO FAZER O CAF?

É só as famílias trabalharem no campo e cumprirem os requisitos para serem uma **UFPA** que vão poder fazer o CAF. Só são consideradas **parte da UFPA** as pessoas da família que de fato **trabalham na terra**. Pela lei, são consideradas UFPA as famílias que:

**01. Moram na propriedade/posse que trabalham ou em outro lugar perto.**

*Não tem uma distância exata. Tem que ser uma distância que dê para vocês percorrem para trabalhar no dia a dia.*

**02. A área da propriedade/posse não pode ser maior que 4 módulos fiscais.**

*Para quem não sabe, módulo fiscal é uma medida de tamanho, em hectares, que depende de várias coisas. Cada município tem a sua. Em alguns lugares, 1 módulo fiscal pode ser 5 hectares. Em outros, pode ser 100 hectares. É o Incra que faz a conta. Dá para saber no site do Incra na internet, perguntar para técnicos de Ater ou outras instituições.*

**03. Mais da metade da mão de obra tem que ser de pessoas da família.** Se a família tem mãe, pai e filha (3 pessoas), então pode contratar 2 pessoas. Se for pessoa solteira ou separada com um filho (2 pessoas), não pode contratar 1. Se for solteira e sem filhos (1 pessoa), não pode contratar. Só entram na conta pessoas contratadas permanentemente. Se, por exemplo, contratar só na época da colheita, essa mão de obra é considerada temporária. Por isso não conta.

**04. Pelo menos metade da renda dos últimos 12 meses tem que vir da atividade rural.** É renda dentro e fora da propriedade/posse. Vai somar todas as rendas e ver se a maior parte vem da atividade rural. Se alguém ganha dinheiro com algum trabalho na cidade, tem que informar essa renda, justamente para saber se a maior parte vem da atividade rural.

**05. São gestoras do estabelecimento ou empreendimento familiar rural.** Isso significa que vocês é que tomam conta e administram a produção. Ou seja, vocês não são contratadas por outras pessoas. Todas as pessoas da família são gestoras, sejam mulheres, homens, pessoas solteiras, casadas etc.

**POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS, EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL,  
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS TAMBÉM PODEM FAZER O CAF.  
ASSOCIAÇÕES PODEM FAZER CAF MAS NÃO PODEM ACESSAR O PRONAF.**





## SÓ FAMÍLIAS AGRICULTORAS PODEM FAZER?

As famílias não precisam, obrigatoriamente, ser agricultoras. Também podem ser:

- **Pescadoras artesanais:** Têm que ser autônomas ou em parceria com outras pescadoras artesanais
- **Aquicultoras:** Não precisa ser só peixe. Podem ser seres que vivem na água ou parte da vida na água. Também podem ser maricultoras.
- **Silvicultoras:** Não precisa ser floresta nativa, mas tem que ser manejo sustentável
- **Extrativistas:** Aqui, é extrativismo artesanal de forma sustentável. Não podem ser garimpeiros e faiscadores.

**Também pode fazer CAF se a família só tiver uma pessoa. Um pescador sozinho poderia fazer, por exemplo.**

**ATENÇÃO!** Se as famílias forem indígenas, quilombolas, outras comunidades tradicionais, extrativistas e pescadores artesanais, a terra **NÃO** tem o limite de 4 módulos fiscais, e sim em seus territórios coletivos!

## E QUEM MORA E TRABALHA NA CIDADE?

O CAF **serve também** para a agricultura familiar urbana em **grandes cidades**. O CAF pode ser impresso desde que a família atenda aos requisitos que mostramos antes. É comum ver chácaras em municípios considerados áreas urbanas. É o **tipo de trabalho que diz se pode ou não**, e não o fato de estar ou não em áreas urbanas.



# DÚVIDAS COMUNS

**Se a gente mora em um município e trabalha em outro, não pode fazer o CAF?** Pode. Só precisa estar perto o suficiente para ser possível ir trabalhar todos os dias, não importa o município. Se a pessoa mora a 30 minutos da roça de bicicleta, por exemplo, pode fazer. Se ela levasse 5 horas para ir e 5 para voltar, não daria tempo de trabalhar.

**A aposentadoria também entra como renda da família?** Depende. Se for aposentadoria rural ou benefícios sociais, não vai entrar na conta. Se for aposentadoria de emprego na cidade, vai entrar como renda não rural. Tem que informar todas as rendas.

**Tenho CNPJ de mercadinho, mas minha roça dá mais dinheiro. Os funcionários do mercadinho contam como mão de obra contratada?**

Não. Somente a mão de obra que trabalha na roça, que está trabalhando na propriedade declarada. Nesse caso, o que importa é a renda do mercadinho, que deve ser menor do que a renda da produção agrária.

**Filho também pode ser gestor da unidade familiar junto com os pais?**

Sim. Ela ou ele tem que ser maior de 18 anos. Se tiver 16 ou 17 anos, tem que ser emancipado. No sistema CAF 3.0, todos os membros da família são enquadrados como gestores. O que manda a lei é que a família deve ser gestora da propriedade.

**Renda de arrendamento também conta?** Se vocês são proprietários e arrendam um pedaço de terra, essa renda não vem da produção agrária. É como se fosse um aluguel. Não faz diferença se o pagamento for feito em dinheiro ou em produção. Só pode fazer CAF quem trabalha na terra. Se a família trabalha na terra e arrenda uma parte da terra, tem que ver se o arrendamento vale menos que a produção agrária, para ver se atende ao terceiro requisito que a gente mencionou.

**E os contratos de parcerias? Podem ser considerados renda rural?**

Tem que olhar caso a caso. Qual tipo de parceria? Vocês dão adubo e a pessoa trabalha e cuida? Tem que analisar o contrato. Poderia acontecer, por exemplo, um arrendamento pago em produtos. Neste caso, seria um arrendamento disfarçado de parceria.

**Tem que informar também a renda dos filhos?** Sim. Contam as rendas de todo mundo: filhas, filhos, primas, tias etc. que fazem parte da mesma unidade familiar.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

**Quem não tem terra e planta, na forma de meeiro ou arrendatário, na terra de outros pode ter o CAF? Como é o procedimento?** Sim, pode fazer o CAF. Se a família for meeira, tem que mandar documento que ateste a meação. Se for arrendatária, documento que comprove arrendamento.

**E se uma pessoa trabalha na cidade e na lavoura? Ela conta como mão de obra da UFPA?** Pode trabalhar fora e contar como mão de obra da UFPA, porque a pessoa pode trabalhar tanto na cidade quanto no campo. Mas imagine que a pessoa trabalha com contrato de 40 horas por semana na cidade. Que tempo sobra para o trabalho rural?

## TEM NOVIDADE! FICOU MAIS FÁCIL FAZER O CAF

O governo lançou em março de 2025 o CAF 3.0. Agora ficou tudo mais prático para vocês, famílias da agricultura familiar. O CAF 3.0 é uma versão nova e melhorada do CAF 2.0. É como se o CAF fosse um celular antigo e agora ganhou um celular novo, mais rápido e com mais funções.

## MAIS TRANSPARÊNCIA

O CAF 3.0 agora tem mais transparência. Os profissionais do governo federal fizeram parceria com diferentes instituições. As informações que estão nos dados do CAF conversam com as informações dessas instituições. Uma delas é o Incra. Quando os cadastradores da Rede CAF colocam o CPF da pessoa da família, as informações da terra que o Incra tem já aparecem, com as terras todas que estão cadastradas lá.

## COM ESSES DADOS DO INCRA NA MÃO, OS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA JÁ TÊM O CAF AUTOMATICAMENTE

O mesmo acontece com dados do INSS e da Receita Federal. As informações de emprego com carteira assinada (incluindo salário), aposentadoria, auxílios e benefícios, e outras também já aparecem automaticamente. Essas integrações deixam o processo mais transparente e seguro, já que dá para ter mais segurança de que as informações estão certas.

## MAIS RÁPIDO E PRÁTICO

Antes precisava de mais documentos, como o RG das pessoas. Hoje, as informações pessoais e dados de endereço também já vêm automaticamente quan-



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

do as pessoas que fazem o cadastro colocam o CEP e o CPF. Agora, também não precisa mais passar pela triagem na hora de fazer o cadastro.

**A VALIDADE DO CAF PARA A REGIÃO NORTE  
AUMENTOU PARA 5 ANOS, JÁ PARA AS DEMAIS  
REGIÕES A VALIDADE É DE 3 ANOS.**

**NÃO PRECISA MAIS DE CAF-PRONAF! REDUZIU A  
BUROCRACIA PARA CONSEGUIR O CRÉDITO RURAL**

**Vocês podem tirar dúvidas e consultar muitas informações sobre o CAF na internet, na página do governo:** <https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obra.../cadastro-nacional-da-agricultura-familiar>

## **E COMO SE FAZ O CAF?**

É só ir até uma instituição cadastradora e pedir para fazerem. Tem que ir presencialmente. Vocês precisam levar alguns documentos das pessoas que fazem parte da unidade familiar e moram lá, documentos da área e documentos de renda.

**LEMBRANDO: FAZER O CAF  
É DE GRAÇA! SE ALGUÉM  
COBRAR, DENUNCIEM!**

### **DOCUMENTOS PESSOAIS**

- **CPF das pessoas** da família maiores de 16 anos.
- **Indígenas:** Declaração de Autodefinição de Identidade Étnica e Declaração de Pertencimento Étnico.
- **Quilombola:** Declaração de Autodefinição de Identidade Étnica e Declaração de Pertencimento Étnico.
- **Pescador:** Registro de Pescador Profissional, categoria Artesanal.
- **Extrativistas que não trabalham em uma terra específica:** autodeclaração de extrativista não ocupante de área de terra.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

### DOCUMENTOS DA ÁREA

Pode ser somente um desses, não precisa de todos.

- **Certidão de matrícula** do imóvel.
- **Escritura pública.**
- **Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR).**
- **Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).** Esse dá para pegar pela internet, na página do governo, que chama gov.br. Lá tem várias facilidades. Dá para ver informações sobre aposentadoria, comprovantes de vacinação e outras.
- **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).**
- Contratos de arrendamento, parceria, comodato, meação, usufruto ou cessão de direito sobre o imóvel.
- **Para áreas de várzea, Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS).** Se for área da União, a Secretaria de Patrimônio da União faz. Se for área do município, é a prefeitura que faz.
- **Se for Unidade de Conservação ou Reserva** Extrativista, levar atestado do ICMBio.
- **Declaração de consentimento para ocupação de área de terra.**
- **Para áreas urbanas, pode ser o IPTU**, se houver construção, ou o ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural).
- **Para pescadoras artesanais, precisa do Registro Geral** da Atividade Pesqueira (RGP), categoria Artesanal.

Para áreas indígenas, a Funai dá certificado.	Para comunidades quilombolas, a Fundação Palmares emite.	Para beneficiárias do PNCF, a Unidade Técnica Estadual (UTE) emite.
<p><b>Lembramos que, com o CAF 3.0, as famílias assentadas da reforma agrária (PNRA) já são automaticamente inscritas no CAF!</b></p>		

### DECLARAÇÕES DE RENDA

Também pode ser só uma:

- **Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).**
- **Bloco de produtor rural ou Nota Fiscal Eletrônica.**
- **Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore).**
- **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNA) da titular e cônjuge.**



# E SE A GENTE NÃO TIVER ALGUM DOCUMENTO? NÃO PODE FAZER O CAF?

Fiquem tranquilas, é possível substituir alguns documentos. Vocês podem fazer uma autodeclaração de uso da terra ou de renda ou outra. Existem modelos de autodeclaração. Por isso, falem com as técnicas de Ater e que integram a Rede CAF. Na internet, tem modelos de autodeclaração nesse endereço: <https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar/como-obter-o-caf>

**É BOM LEMBRAR QUE O CAF TEM VALIDADE DE 3 ANOS. DEPOIS, TEM QUE RENOVAR. LEMBRANDO QUE AGORA O CAF QUE FOR DA REGIÃO NORTE DO PAÍS TEM VALIDADE DE 5 ANOS!**

## PESSOAS JURÍDICAS

Para pessoas jurídicas, têm documentos a mais.

- **Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).**
- **Comprovantes de legitimidade das pessoas representantes daquele CNPJ.** Ata de eleição e posse, nomeação, detalhando nome completo, CPF e RG.
- **Cópia do contrato ou do estatuto social com alterações registradas em órgãos competentes.** Pode ser também ata de fundação, ou regimentos internos, ou instrumentos equivalentes.
- **Para as cooperativas, têm que apresentar também cópia do livro de matrícula (ou equivalente).** Com detalhes, que tenha a relação das pessoas cooperadas, nome, CPF (ou CNPJ) e data de filiação.
- **Para as associações, têm que apresentar também a relação dos associados.** Com nomes completos, CPF ou CNPJ, data de filiação, assinaturas e, no final, assinatura das responsáveis pela entidade com reconhecimento em cartório.

**LEMBREM DE PEDIR PARA FAZER O CAF COM, PELO MENOS,  
UM MÊS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO À DATA  
QUE VOCÊS PRECISAM USAR.**



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

### PARA QUEM JÁ TEM O CAF, ELE PODE ESTAR EM ALGUMA DESTAS SITUAÇÕES:

ATIVO	INATIVO	SUSPENSO
Está tudo certo com informações e documentos necessários.	Está faltando algum documento e informação ou precisa atualizar.	Tem alguma irregularidade administrativa ou com algum órgão externo.
Pode acessar as políticas públicas.	Não pode acessar as políticas públicas. Nesses casos, vocês precisam ver o que está pendente.	

Pela internet dá para consultar o CAF aqui:

<https://caf.mda.gov.br/consulta-publica/ufpa>

## QUAIS INSTITUIÇÕES FAZEM O CADASTRO?

As entidades que fazem o cadastro fazem parte da chamada Rede CAF. Tem várias instituições espalhadas pelo país:

- **Entidades públicas de Ater (Emater)**
- **Prefeituras (secretarias de agricultura)**
- **Sindicatos rurais**
- **Associações**
- **Cooperativas**

Tem que verificar se a instituição é realmente cadastrada para isso. Não são todas as associações e sindicatos, só os que pediram e foram autorizados pelo Governo Federal.

**Dá para consultar instituições da Rede CAF na internet aqui:**

<https://smap4.mda.gov.br/ConsultaCED/Interfaces/FormAbertura>





## AJUDA PROFISSIONAL

### VOCÊS SABEM O QUE SÃO AS ENTIDADES PÚBLICAS DE ATER (EMATER)?

Para quem não sabe, **Emater** significa **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**. São instituições públicas criadas para ajudar famílias agricultoras com assistência técnica, organização da produção e muito mais. **O serviço é de graça**. Além disso, elas **emitem muitos dos documentos** que vocês precisam. Fazer o CAF com elas é útil porque elas vão visitar a propriedade, ver o tamanho, cultivos, pessoas da família e muito mais. Quanto mais informações vocês passarem para elas, melhor. Isso porque elas vão poder **ajudar vocês a entregarem um projeto bom** para solicitar financiamento ao banco.

Os nomes das entidades podem mudar de estado para estado. Aí tem uma lista com telefones e sites de empresas de Ater de todos os estados.



• COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

ESTADO	EMP. DA ATER	TELEFONE	SITE
ACRE	EMATER-AC	(68) 3226-5400	emater.acre.gov.br
ALAGOAS	EMATER-AL	(82) 3315-7077	emater.al.gov.br
AMAPÁ	RURAP	(96) 3212-9527 (96) 3212-9557	rurap.portal.ap.gov.br
AMAZONAS	IDAM	(92) 3614-8156	idam.am.gov.br
BAHIA	BAHIATER	(71) 3116-9903	bahiater.sdr.ba.gov.br
CEARÁ	EMATER-CE	(85) 3101-2416	ematerce.ce.gov.br
DISTRITO FEDERAL	EMATER-DF	(61) 3311-9330 (61) 3311-9456	emater.df.gov.br
ESPÍRITO SANTO	INCAPER	(27) 3636-9800 (27) 3636-9888	incaper.es.gov.br
GOIÁS	EMATER-GO	(62) 3201-2300	goias.gov.br/emater
MARANHÃO	AGERP	(98) 3249-2878	agerp.ma.gov.br
MATO GROSSO	EMPAER	(65) 3613-6252	empaer.mt.gov.br
MATO GROSSO DO SUL	AGRAER	(67) 3318-5100	agraer.ms.gov.br
MINAS GERAIS	EMATER-MG	(31) 3349-8001 (31) 3349-8120	emater.mg.gov.br
PARÁ	EMATER-PA	(91) 3299-3400 (91) 3299-3404	emater.pa.gov.br
PARAÍBA	EMPAER	(83) 3218-8101	empaer.pb.gov.br
PARANÁ	IDR-PARANÁ	(41) 3250-2100 (43) 3376-2000	idrparana.pr.gov.br
PERNAMBUCO	IPA	(81) 3184-7200	site.ipa.br
PIAUÍ	EATER-PI	(86) 3216-3858 (86) 3216-3856	emater.pi.gov.br
RIO DE JANEIRO	EMATER-RJ	(21) 3601-6717	emater.rj.gov.br
RIO GRANDE DO NORTE	EMATER-RN	(84) 3232-2220 (84) 3232-2240	emater.rn.gov.br
RIO GRANDE DO SUL	EMATER-RS	(51) 2125-3000	emater.tche.br
RONDÔNIA	EMATER-RO	(69) 3211-3720	emater.ro.gov.br
RORAIMA	IATER	(95) 98402-1209	iater.rr.gov.br
SANTA CATARINA	EPAGRI	(48) 3665-5000	epagri.sc.gov.br
SÃO PAULO	CATI	(19) 3743-3700	cati.sp.gov.br
SERGIPE	EMDAGRO	(79) 3234-2601	emdagro.se.gov.br
TOCANTINS	RURALTINS	(63) 3218-3101	to.gov.be/ruraltins



## PARA CONSULTAR OUTROS TELEFONES DAS EMATER, É SÓ ENTRAR EM CONTATO COM A ANATER

- **TELEFONE: (61) 3521-5801**
- **SITE: WWW.ANATER.ORG.BR**
- **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CONTATO@ANATER.ORG.BR**

## FIQUEM ATENTAS!

- Ninguém pode cobrar para emitir o CAF. É proibido por lei.
- Também é proibido exigir título de eleitor.
- As bases de dados do governo são integradas. Quem der informação falsa ou omitir informação pode sofrer as penas que estão na lei. Vale tanto para as cadastradoras quanto para as famílias.

## DÚVIDAS COMUNS

### Por que os bancos não aceitam CAF da família e querem que ele seja feito de solteiro mesmo fazendo parte da mesma unidade familiar?

O banco não pode recusar o CAF da família. Se a pessoa tem o CAF, ela tem direito ao crédito. No site do MDA, na página do CAF, tem uma parte que fala "Instrumentos Normativos". Lá, tem um ofício (nº 23/2024/DCAF-MDA) que explica que o CAF dá direito a todas as pessoas da família. Às vezes, os gerentes dos bancos não estão com as informações corretas e podem fazer esse tipo de solicitação errada. Esse é o endereço na internet: <https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obrae-atividades/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar/instrumentos-normativos>

**Quando o declarante, proprietário da terra, for analfabeto, a assinatura digital, ou seja, aquela que usa almofada no polegar, pode ser usada na declaração de veracidade?** Sim. Não só ela, como também a assinatura eletrônica (assinada no GovBR). O sistema CAF 3.0 aceita assinatura por digital do dedo polegar, assinatura no papel e assinatura eletrônica.

**No caso dos sindicatos, a família precisa estar na condição de sócia para fazer o CAF?** Não. É proibida a exigência de pagamento de associação ou de qualquer outro tipo.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

**Como provar uma renda da atividade rural em forma de nota?** As notas declaratórias também servem para comprovar renda. Tem um modelo de autodeclaração nas regras do Pronaf. É só falar com a Emater.

**O CAR é exigido para fazer o CAF?** O Cadastro Ambiental Rural serve para comprovar a área. Mas não é obrigatório.

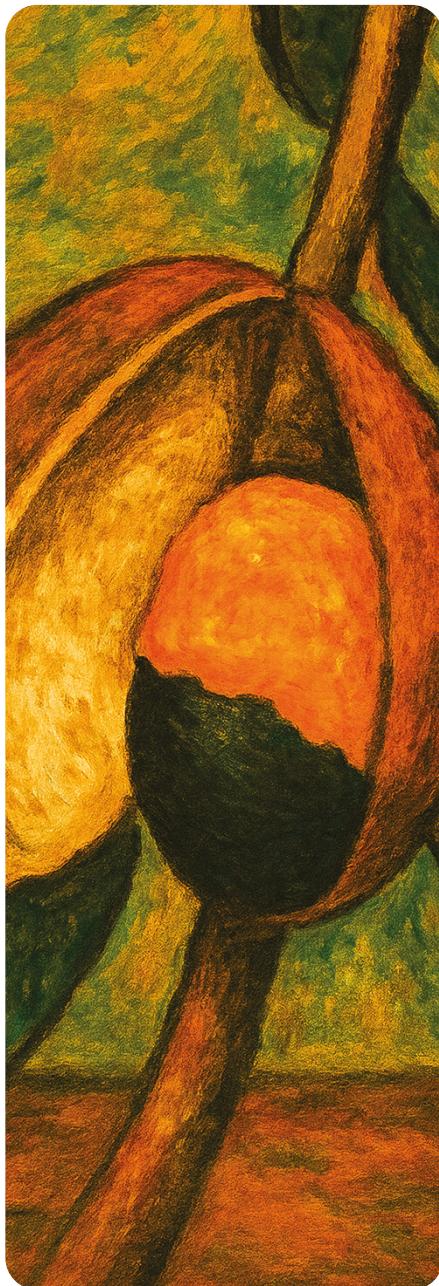
**Se todas as integrantes da família estiverem cadastradas no CAF, maiores de 16 podem solicitar crédito?**

Sim. Todas as pessoas da família que trabalham juntas podem acessar o Pronaf usando o mesmo CAF. As que se enquadram na faixa etária do Pronaf Jovem podem pedir pelo CAF da família. Se atender aos requisitos do Pronaf Mulher, dá para pedir pelo CAF da família também. Se o jovem sair da casa dos pais e formar uma nova família, deve pedir desvinculação da UFPA e emitir um CAF para sua própria família.

**Na lei, fala de território da cadastradora. Qual seria o limite deste território?** Seria onde o CNPJ da cadastradora atua. As unidades estão dentro dos limites dos municípios. Vocês têm que pedir o CAF no município da terra em que vocês trabalham.

**Quais são os comprovantes de renda exigidos? Vale só a autodeclaração?**

Para famílias agricultoras informais que, por exemplo, vendem em feiras, onde não tem emissão de nota fiscal, vale a autodeclaração. Aquelas que têm renda de cooperativas, ou entregam produtos para o mercado, devem trazer documentos de comprovação.





## 2º PASSO: REGULARIZAR IMÓVEL E PROVIDENCIAR DOCUMENTOS PARA CRÉDITO RURAL

**A**gora que vocês já têm o CAF em mãos e podem se beneficiar de algumas políticas públicas que a gente falou antes. Só que, quando a política é sobre crédito rural especificamente, têm algumas exigências a mais, que valem para o Pronaf. O banco vai conferir se está tudo certo para liberar o crédito.

Vocês podem estar se perguntando: "Já tenho o CAF, não basta?" Não é bem assim. O CAF mostra quem vocês são e que trabalham na agricultura familiar. Mas o banco também precisa saber se o lugar onde vocês trabalham está regularizado e se atende às leis ambientais. É como se o CAF fosse o RG de vocês e esses documentos do imóvel fossem o "RG da terra". E tem mais alguns documentos que não são dos imóveis, que variam de caso a caso.

Se vocês ainda não tiverem regularizadas, vão ter que providenciar junto com as técnicas de Ater:

- **CAF ativo (1º passo que vocês já fizeram!)**
- **Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR)**
- **Documento que comprove o direito sobre a terra (se for na Amazônia)**
- **Coordenadas geodésicas da área (as técnicas de Ater vão ajudar)**
- **Documentos específicos da atividade (se for bovinos, pesca etc.)**





## OBTER O CAR

Ele é um cadastro ambiental, que o governo usa para ajudar a fazer a regularização ambiental. Ele mostra onde fica o imóvel, qual o tamanho, se tem mata preservada e outras informações importantes sobre o meio ambiente.

### O CAR:

- **É gratuito:** não se paga nada para fazer o cadastro
- **É obrigatório:** todos os imóveis rurais devem estar cadastrados, independentemente do tamanho
- **É autodeclaratório:** o próprio produtor ou sua representante pode fazer, mas as informações prestadas são de responsabilidade de quem declara
- **É público:** qualquer pessoa pode consultar informações básicas dos imóveis cadastrados
- **É permanente:** precisa ser atualizado sempre que houver mudanças na propriedade

**O CAR É DISPENSADO APENAS PARA INDÍGENAS, PESCADORES E EXTRATIVISTAS FORA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.**

## MOSTRAR AS COORDENADAS DO LUGAR - IMÓVEL RURAL

Para conseguir crédito, **tem que mostrar as coordenadas geodésicas**. São pontos que marcam exatamente onde fica a área que vocês vão usar no projeto. É como um mapa digital da área. Essas coordenadas têm que ser entregues junto com o projeto e as técnicas de Ater vão fazer tudo com vocês.

**TEM EXCEÇÕES, QUE NÃO PRECISAM DAS COORDENADAS, COMO VAMOS VER ADIANTE NA PARTE DOS GRUPOS DO PRONAF E LINHAS DE CRÉDITO.**



## QUEM ESTIVER NO BIOMA DA AMAZÔNIA PRECISA LEVAR UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

- **Documento emitido pelo cartório de registro de imóveis** que mostre dominialidade do imóvel rural
- **Requerimento de regularização fundiária**
- **Comprovação de ocupação regular de áreas** dos Estados conforme regulamentação estadual
- **Termo de Autorização de Uso (TAU)** ou Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)
- **Declaração do órgão responsável pelas Reservas** de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais, integrantes das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, no caso de habitantes ou usuários em situação regular
- **Relação dos beneficiários do assentamento** no caso de assentados da Reforma Agrária (o Incra emite)
- **CAF**

**QUANDO O FINANCIAMENTO FOR PARA PESCA, TEM QUE TER O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA (RGP).**

**QUANDO FOR FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES, TEM QUE TER A PERMISSÃO PRÉVIA DE PESCA (PPP).**

**PARA QUEM MORA REGULARMENTE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA EXTRATIVISTA, FLORESTA NACIONAL OU RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: VOCÊS PODEM USAR A LISTA DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO ICMBIO NO LUGAR DE TER O NOME NO CAR DA UNIDADE.**  
**A GENTE SABE QUE SÃO MUITOS DOCUMENTOS E MUITOS DETALHES. MAS NÃO ESQUEÇAM, AS TÉCNICAS DE ATER SEMPRE ESTARÃO LÁ PARA AJUDAR.**

## E AGORA? JÁ CONSEGUIMOS O CRÉDITO PELO PRONAF?

Bom, agora só falta saber se estão enquadradas nos requisitos do crédito rural do Pronaf. Lembrem-se que o CAF substitui o CAF-Pronaf e a DAP como único documento que dá acesso ao crédito rural do Pronaf. Quem tem CAF-Pronaf, pode continuar usando até o fim da validade. Depois, quando for fazer a renovação, vão emitir o CAF na nova versão.





## REQUISITOS PARA ACESSAR O PRONAF

**Têm direito:** famílias agricultoras, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, pescadoras artesanais e extrativistas que entram nos critérios de identificação **de UFPA**, que listamos antes.

De maneira geral, todas as UFPA que tenham **renda bruta anual de até R\$500 mil** podem obter recursos pelo Pronaf. **Lembrem que é a renda da família toda, dentro e fora da UFPA.** Só não contam aposentadoria rural e benefícios sociais.

A regra do programa dá condições especiais para determinados tipos de UFPA. Elas são divididas em grupos:

**GRUPO A:** Assentadas pelo PNRA (Programa Nacional de Reforma Agrária); Beneficiárias do PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário); Beneficiárias do PCRF (Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária); Indígenas que residem e trabalham em terras declaradas pela Funai ou declaradas conforme regra do Ministério da Justiça e Segurança Pública ou homologadas; Quilombolas que residem e trabalham em quilombo certificado pela Fundação Palmares.

**GRUPO A/C:** São as mesmas famílias que já acessaram crédito de investimento pelo Grupo A. Agora, elas podem pedir crédito de custeio pelo Grupo A/C.

**GRUPO B:** São do Grupo B as famílias que têm renda anual de até R\$50 mil e que não tenham contratado mão de obra permanente.

**GRUPO V:** Todas as demais famílias que não se enquadram nos grupos que a gente acabou de falar fazem parte do Grupo V.

**LOGO ADIANTE, VAMOS VER OS TIPOS DE CRÉDITO RURAL QUE OS GRUPOS PODEM SOLICITAR: INVESTIMENTO, CUSTEIO, COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO.**



# 3º PASSO: FAZER UM PROJETO

**V**ocês já fizeram o CAF e já conversaram com as técnicas da entidade de Ater. Agora, vocês precisam mostrar para o banco o que querem comprar e por que precisam dessas coisas. Para isso, é preciso um projeto técnico. As técnicas de Ater vão fazer com a ajuda de vocês. Você não vai fazer nada sozinhos.

## PLANEJAR O TRABALHO

**Planejar a produção** é fundamental para conseguir produzir bem. É importante vocês pensarem **quanto querem produzir** e **quanto conseguem produzir**. Para tomar essa decisão, tem que pensar também no quanto vocês acham que **conseguem vender**. Imaginem que vocês querem plantar mandioca. Pensem:

- **Quantos quilos** querem colher?
- Se for 1.000 kg, vão precisar de quanto espaço?
- **Quanto tempo** de trabalho por dia?
- **Quantas pessoas** vão trabalhar?
- **Quantas pessoas** vão vender nas feiras e comércios?
- **Quanto dá** para produzir no espaço onde vocês trabalham?
- **Quem vai cuidar** das coisas da casa e quanto tempo vai ter que dedicar para isso?
- **Do que** nós vamos precisar para trabalhar?
- **O quanto da produção** precisa para consumo familiar?
- **Quanto da produção** vamos precisar para trocas ou doações comunitárias (mercados solidários)?
- **Quanto eu** vou ganhar?
- **Quais serão** os próximos passos após a colheita e venda dos produtos?



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

Quando responderem, vão poder pensar melhor no **quanto podem produzir e quanto acham que vai dar para vender** depois. Anotem quando plantar, quando colher, quando vender. Isso ajuda a não esquecer nada importante. É bom levar em conta também as possibilidades de pouca chuva ou muita chuva, a possibilidade de pragas e as mudanças climáticas.

## PLANEJAR AS VENDAS

Essa parte é para vocês conseguirem enxergar se o planejamento da produção faz sentido e para conseguir organizar as contas. **É fazer planejamento de mercado. Nela, vocês podem pensar: será que vai ter gente** (mercados, feiras, cooperativas etc.) **querendo comprar no futuro?** A que preço a gente vai conseguir vender? Da minha produção o quanto preciso para consumo familiar?

Antes de plantar, deem uma volta na feira, conversem com as pessoas. É importante perguntar coisas do tipo: "quanto vocês pagam pelo quilo da mandioca?" "Sempre tem procura?" "Em que época vende mais?"

É bom **não depender só de um comprador**. Pensem em vender na feira, para a merenda escolar, para cooperativas. Se um não der certo, tem outros.

Assim vão poder imaginar **quanto vão conseguir ganhar**. Como a gente está pensando no futuro, não dá para ter certeza do que vai acontecer. Por isso, a gente aconselha a pensar em **cenários diferentes**: um **pessimista**, um **realista** e um **ótimo**. Assim, vocês vão estar preparadas para qualquer coisa.

## FAZER AS CONTAS

Essa parte é decisiva. Afinal, **não tem como querer produzir um tanto de coisas sem saber quanto vai custar**. Inclusive, para solicitar o crédito pelo Pronaf, vocês vão ter que saber quais coisas vão querer financiar. O **planejamento financeiro** talvez seja o mais importante.

**Vocês precisam pensar: quanto vamos ter que gastar todos os meses?** Luz, água, comida, remédios, transporte para vender ou outras coisas que não têm como não pagar



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

**Depois: quanto vamos gastar na época de plantar?** Sementes, mudas, adubo, ferramentas novas, mão de obra (se precisar contratar alguém) e outros gastos que podem variar de época para época e de preço

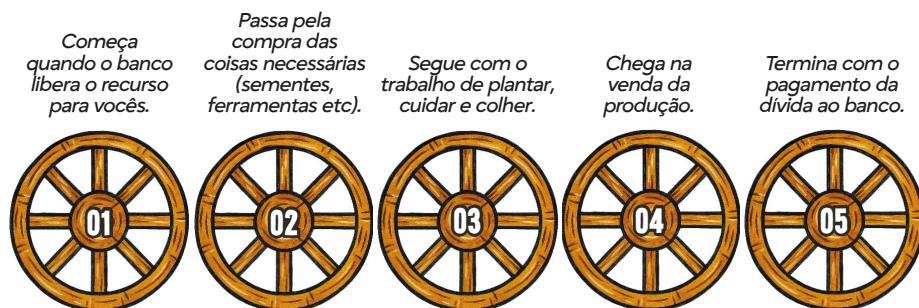
**Por último: quanto vamos gastar na hora de vender?** Combustível para ir até a feira, sacos, sacolas, caixotes ou outros.

Tem que pensar quanto vai **custar em cada etapa** e quanto vão **receber depois**. O **planejamento financeiro** tem que envolver **todas as etapas**. É com esses gastos na ponta do lápis que vocês vão poder solicitar o financiamento, usar o dinheiro para produzir a quantidade que vocês pensaram e vender (em cenário bom ou ruim). Com esse empréstimo, podem **pagar as dívidas e ficar com tudo o que sobrar**. Com os juros baixos do Pronaf e os prazos de pagamento, tem tempo para todas as etapas.

# COMO FUNCIONA O CRÉDITO? O QUE EU TENHO QUE FAZER?

Antes de começarmos a falar das linhas de crédito, é importante vocês entenderem como funciona o ciclo completo do crédito rural. Não é só pegar o dinheiro emprestado!

## O CRÉDITO É COMO UMA RODA QUE GIRA:



Quando vocês pagam direitinho e no prazo, essa roda continua girando: o banco passa a confiar mais em vocês e fica mais fácil conseguir um novo financiamento, com valores maiores se precisarem. É por isso que é tão importante planejar bem, usar o dinheiro do jeito certo, produzir com qualidade, vender bem e pagar no prazo combinado. Cada etapa depende da outra. Se vocês fizerem tudo certinho, esse ciclo vira uma escada: a cada novo crédito, vocês sobem um degrau, produzem mais, ganham mais e melhoram a vida da família.



## ASSISÊNCIA TÉCNICA GRATUITA

A gente acabou de mostrar três coisas: planejamento da produção, de mercado e financeiro. Muitas famílias não estão acostumadas a organizar os trabalhos. Mas, para fazer essa organização, a entidade pública de Ater vai ajudar. É muito bom entrar em contato com as técnicas de lá para elaborarem seu projeto de crédito. Elas podem ser decisivas para conseguir financiamento.



# 4º PASSO: MANDAR O PROJETO PRO BANCO

## O QUE O BANCO QUER SABER?

Para liberar o financiamento, o banco vai seguir alguns passos. Não precisa ir presencialmente no banco. Dá para enviar pela internet no sistema ou aplicativo.

### PRIMEIRO, VAI CONFERIR OS DOCUMENTOS

- Se a família tem o CAF.
- Se têm o CAR e outros documentos necessários para o crédito rural.
- Projeto técnico.
- Consulta ao SPC e Serasa, ou seja, se têm dívidas registradas no CPF.

### NÃO PODE TER CONTA ATRASADA, SENÃO O BANCO NÃO EMPRESTA

**E se eu estiver com o nome sujo?**  
**Tem solução!** O Governo Federal criou o Desenrola Rural para ajudar vocês a quitarem dívidas atrasadas.



O programa dá descontos de até 80% nas dívidas do Pronaf, de bancos e até da União. Assim, vocês limpam o nome e voltam a pegar crédito.

**Como acessar?** Dívida com a União?  
Entre no site Regularize: [www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br)

- **Dívida do Pronaf ou banco:** Procure a agência do banco
- **Dívida de Crédito de Instalação:** Vá ao Incra



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •



### SEGUNDO, VAI OLHAR O PROJETO

É para esta parte que o **projeto técnico** tem que ser **bem-feito**. O projeto precisa mostrar para os bancos exatamente como será utilizado o dinheiro emprestado. Tem que **mostrar o que** exatamente **vocês querem comprar**. Eles vão se perguntar: **para que servem estas coisas?** Depois, eles vão pensar: **quais são os custos** que essa família vai ter? Depois, eles vão pensar o **quanto vocês vão conseguir vender para poderem pagar** a dívida dentro do prazo. É por isso que, quanto mais detalhes tiver no projeto, melhor. Senão, o banco pode ficar em dúvida.

### COM O PROJETO APROVADO, VAI FORMALIZAR O EMPRÉSTIMO

Se o banco aprovar o projeto, falta somente assinar alguns papéis e o dinheiro seguirá o cronograma de liberação que constar no projeto. Tem **autorização de faturamento, declaração negativa de débitos com o INSS** ou algum outro documento. E tem que mostrar também que vocês **compararam preços**, inclusive se forem **coisas usadas**. Tem um pouco essa burocracia porque tem dinheiro público envolvido.

### AGORA, É SÓ COLOCAR O PROJETO EM PRÁTICA

Organizar o trabalho é fundamental para conseguir produzir bem e crescer. Por isso, é muito importante ter um **controle da produção** de vocês. Anotar quanto está sendo **produzido** a cada safra, quanto vocês estão conseguindo vender, quanto estão **gastando para conseguir vender** tudo e se manter. Esse tipo de controle é importante não só para vocês mesmas, mas também é muito útil na hora de fazer o projeto com as técnicas de assistência técnica e extensão rural.

**Não se esqueçam de guardar todas as notas fiscais!**



## BOA RELAÇÃO COM OS BANCOS

É importante manter uma boa relação com os bancos. Lembrem-se de que vocês estão batendo na porta deles para solicitar dinheiro emprestado. Pode ser que o dinheiro venha do governo, mas o banco está aceitando os riscos. Você precisam se organizar bem para pagar o empréstimo dentro do prazo. Caso contrário, o banco vai pensar duas vezes quando vocês forem tomar um crédito novo. É bom mostrar para eles que eles podem emprestar sem medo.

## TIPOS DE CRÉDITO RURAL: PARA CADA NECESSIDADE, UM APOIO DIFERENTE

Quando vocês forem mostrar para o banco o que querem comprar, ele vai dizer qual linha de crédito é mais adequada. Nós vamos mostrar, com detalhes, tudo o que pode ser financiado. Mas, antes disso, vamos falar sobre os tipos de crédito:

**CUSTEIO: GASTOS RECORRENTES** • Imaginem o custeio como o dinheiro para fazer a roça "girar" durante uma safra. São aquelas despesas que aparecem todo ciclo, com coisas que, depois que a gente usa, precisam ser compradas de novo na próxima vez. O crédito de custeio serve para financiar as atividades do dia a dia. **Alguns exemplos:** adubos, sementes, podas, roçagens, desbrota, insumos, mão de obra para plantio, manejo e colheita, compra de alimentos para animais, entre outros. **O prazo para pagamento de crédito de custeio é mais curto, pensado para ser pago assim que vocês colhem e vendem a produção que foi financiada.**

**INVESTIMENTO: PENSANDO NA FRENTE** • O crédito de investimento serve para comprar coisas que duram mais tempo, que vão dar retorno ao longo dos anos. Esses produtos não acabam quando vocês usam, diferente de adubo ou de sementes, por exemplo. Você vão usar essas coisas por bastante tempo e que vão dar mais estrutura para trabalhar. **Alguns exemplos:** construção de cercas, de estradas, animais de serviço, reformas, construções em geral, máquinas, construção de açudes, implantação de irrigação, regularização de terra, entre outros. **Como os investimentos dão retorno ao longo de mais tempo, esse tipo de crédito tem, em geral, prazos de pagamento maiores.**

**INDUSTRIALIZAÇÃO** • Esse crédito é para quem quer dar um passo além de só plantar e colher. É o apoio para vocês beneficiarem ou transformarem o que produzem, criando uma pequena agroindústria na sua propriedade ou comunidade. Em vez de vender só a fruta, por que não vender a polpa congelada, a



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

geleia ou o suco? O crédito de industrialização serve para financiar atividades de beneficiamento da produção, atividades que vão transformar a matéria-prima em um produto com mais valor. **Alguns exemplos:** formação de estoque de matéria-prima e de produto final; armazenagem; máquinas para descascar; beneficiamentos como limpeza, pasteurização, refrigeração, descascamento e padronização dos produtos; compra de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes; seguro e impostos para industrializar; entre outros. **O prazo varia, mas é pensado para dar tempo de vocês processarem o produto e conseguirem vender essa nova produção.**

**COMERCIALIZAÇÃO** • Esse crédito é para a hora de vender a produção, para financiar os gastos que aparecem depois da colheita até vender. Vocês podem precisar limpar e secar grãos ou frutos, depois deixar eles armazenados, isso tudo antes de ganhar o dinheiro pela venda. Com esse crédito, vocês conseguem adiantar esse dinheiro antes de vender. Ele dá o apoio para vocês conseguirem esperar o melhor momento e as melhores condições de mercado. Em vez de vender correndo logo depois da colheita, quando os preços estão baixos, vocês podem esperar o momento certo. **Alguns exemplos:** armazenamento e conservação da produção enquanto esperam preços melhores; transporte até feiras, mercados ou cooperativas; limpeza e acondicionamento dos produtos; adiantamentos por conta da venda; compra de embalagens, sacos e caixotes para apresentar melhor o produto; desconto de duplicatas rurais; entre outros. **O prazo varia, mas é pensado para dar tempo de vocês guardarem o produto e venderem quando o mercado estiver pagando melhor.**

## GRUPOS ESPECIAIS

O Pronaf dá condições especiais para algumas famílias. Elas são divididas naqueles grupos que a gente mostrou antes. Esses grupos servem para ver quem tem direito a alguns benefícios a mais. **Relembrando:**

- **PRONAF GRUPO A:** crédito para assentadas pelo PNRA (reforma agrária), beneficiárias do PNCF (crédito fundiário) e PCRF (cadastro de terras e regularização), indígenas com terras declaradas conforme regra do Ministério da Justiça e Segurança Pública ou pela Funai e quilombolas com certificação da Fundação Palmares
- **PRONAF GRUPO A/C:** crédito de custeio para famílias como as do grupo A, assentadas da reforma agrária, beneficiárias do crédito fundiário e cadastro de terras e regularização fundiária, para indígenas e quilombolas
- **PRONAF GRUPO B:** famílias que têm renda anual de até R\$50 mil.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

As famílias do Grupo A vivem em **terras indígenas, em quilombos ou foram assentadas pelos programas fundiários** porque antes não tinha terras para trabalhar.

**Já com as terras vão começar a produzir.** Vão precisar investir em coisas básicas para poderem trabalhar, como roupas, casa, instalações, enxadas etc. Para isso, vão pegar crédito pelo Grupo A.

**Quando for a hora de plantar e colher,** também vão precisar comprar sementes, adubo e talvez até contratar alguém para ajudar na colheita. Aí podem solicitar crédito de custeio pelo Grupo A/C.

**Quando venderem essa safra,** talvez vão precisar de mais coisas para seguirem trabalhando e para poderem aumentar a produção. Para isso vão solicitar crédito em outros Grupos, seja no Grupo B ou no Grupo Variável, dependendo da renda anual. É como se "caminhassem" do Grupo A para o A/C e, depois, para o grupo B ou V.

Vamos mostrar aqui as coisas específicas que podem ser financiadas para os grupos A, A/C e B. Para facilitar, vamos colocar as informações importantes em forma de tabela, pois assim fica mais fácil de ver os prazos, carência e juros. Para os grupos especiais o projeto pode ser substituído por proposta simplificada de crédito.

**E a instituição financeira não exige garantias reais, como imóveis e outros bens. Além disso, não precisa mandar as coordenadas precisas do lugar onde fica a terra. Mas o CAR é exigido. Também não precisa das coordenadas geodésicas que falamos lá atrás.**



## PRONAF GRUPO A E GRUPO A/C

Tem duas linhas de crédito para as famílias desses grupos, que são, como a gente viu, indígenas, quilombolas e beneficiários e assentados de programas fundiários (PNRA, PNCF e PCRF).

**PRONAF GRUPO A É UMA LINHA DE INVESTIMENTO.** Os financiamentos por essa linha servem para **todas as finalidades**. Logo a seguir, vamos mostrar cada uma delas.

**PRONAF GRUPO A/C É UMA LINHA DE CUSTEIO.** É uma linha com as mesmas finalidades de **todos os tipos de custeio** do Pronaf, seja para atividade agrícola seja para a pecuária. Estão incluídos os produtos da sociobiodiversidade, produtos de base agroecológica, sistemas orgânicos e outros. As **famílias que estão nesse grupo** muitas vezes formam cooperativas para se ajudarem e conseguirem produzir mais e melhor. Para essas cooperativas, o crédito também tem condições melhores. Para estarem nesse grupo, tem que seguir os critérios:

- ✓ **Receita anual** da cooperativa de até R\$ 10 milhões.
- ✓ **Pelo menos 75%** dos sócios têm que ser beneficiários do Pronaf com CAF ativo.
- ✓ **Pelo menos 90%** 90% dos sócios beneficiados pelo projeto têm que estar enquadrados nos Grupos A e A/C.
- ✓ **A cooperativa tem que participar** do programa Mais Gestão ou do Coopera Mais Brasil e o ministério (MDA) tem que dar uma declaração dizendo que participa.

INVESTIMENTO	TIPO DE CRÉDITO	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRazo	CARÊNCIA
Grupo A	Investimento	R\$ 50 mil • Esse é o limite total. Pode ser dividido em até 3 operações.	0,5%	10 anos	3 anos para cada financiamento
Grupo A/C	Custeio	R\$ 20 mil • Por ano agrícola. Pode fazer até 3 operações.	1,5%	1 a 2 anos	Sem carência
				Pode chegar a 3 anos para açafrão e palmito	
Cooperativas (cooperados do Grupo A)	Investimento	R\$ 1 milhão • Tem limite de R\$ 20 mil por associado.	3%	8 anos	2 anos
	Capital de Giro			2 anos	6 meses

**TEM BÔNUS DE 40% PARA QUEM PAGAR DENTRO DO PRAZO.**



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

As técnicas de Ater que dão assistência vão ter que mostrar declarações de que:

- **a família tem moradia habitual, água para consumo humano e via de acesso que permita a comercialização da produção.**
- **a família beneficiária desenvolve atividades produtivas que garantam a segurança alimentar e a produção de excedente para comercialização.**
- **as beneficiárias participem de rede de comercialização de sua produção.**

No caso de financiamento para indígenas, têm que apresentar anuênciadas lideranças de onde vai ser feito o empreendimento e da FUNAI em relação à finalidade do crédito, à área e à localização. No caso de financiamento para quilombolas, tem que ter anuênciadas da associação do quilombo certificada pela Fundação Palmares.

## PRONAF GRUPO B

O crédito para o Grupo B é tanto para **investimento** quanto para **custeio**. **Lembando:** o **Grupo B** é de todas as famílias com CAF ativo que têm **renda anual de até R\$ 50 mil** e não contratam mão de obra permanente.

Financia investimento nas atividades desenvolvidas no estabelecimento rural ou áreas próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços.

O Pronaf Grupo B tem financiamento para várias finalidades de outras linhas de crédito. Aqui, vão alguns exemplos:

- ✓ **Gastos com turismo rural**, produção de artesanato
- ✓ **Práticas conservacionistas de uso**, manejo e proteção dos recursos naturais
- ✓ **Formação e recuperação de pastagens**, capineiras e demais espécies forrageiras
- ✓ **Construção, ampliação e reforma de infraestrutura** de captação, armazenamento e distribuição de água
- ✓ **Compra e instalação de estruturas de cultivo** protegido, inclusive os equipamentos de automação
- ✓ **Construção de silos**, ampliação e construção de armazéns e câmaras frias destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras
- ✓ **Exploração extrativista** ecologicamente sustentável
- ✓ **Outras atividades** que ajudem a utilizar melhor a mão de obra para o trabalho rural

## AS FAMÍLIAS QUE PAGAREM O FINANCIAMENTO NO PRAZO RECEBEM DE 25% A 40% DE DESCONTO, CONFORME O CASO.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

PRONAF GRUPO B	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA	
Pela metodologia do PNMPO	R\$ 12 mil	0,5%	3 anos (investimento)	Sem carência	
Sem PNMPO	R\$ 4 mil				
Pronaf Mulher (vamos mostrar adiante)	R\$ 15 mil		2 anos (custeio)		
Pronaf Jovem (vamos mostrar adiante)	R\$ 8 mil				
Financiamento p/ instalações sanitárias	R\$ 3 mil				

**Observação:** PNMPO é o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, que concede crédito e apoio técnico para atividades de pequeno porte. Quando a gente solicitar crédito pelo Pronaf, podemos ter algumas condições diferentes se estivermos nas regras do PNMPO. **O crédito pelo Grupo B pode cobrir qualquer outra demanda para gerar renda para a família, inclusive coisas básicas para a vida.**

## PRONAF GRUPO B QUINTAIS PRODUTIVOS

**Tem uma novidade importante para as mulheres.** A gente sabe que elas têm grande capacidade para fortalecer a produção da família e aumentar a produção. Sabendo disso, é muito vantajoso que elas tenham maior autonomia econômica, de trabalho e decisão.

Pensando nisso, foi disponibilizado um crédito direcionado para os **Quintais Produtivos**, que são áreas da casa e ao redor dela usadas para as mulheres produzirem alimentos, de forma que é possível combinar a rotina da casa e da família com uma atividade produtiva, que gere renda e garanta a segurança alimentar.

Dá para financiar quaisquer tipos de investimento relacionados aos **Quintais Produtivos pelo Grupo B** com condições de crédito específicas.

## PRONAF GRUPO B AGROECOLOGIA

Investimento em práticas agrícolas que promovem a biodiversidade, a saúde do solo e a resiliência dos sistemas produtivos com o equilíbrio dos ecossistemas. Tem financiamento para:

- ✓ **Sistemas de produção de base agroecológica** ou em transição para base agroecológica.
- ✓ **Sistemas orgânicos** de produção.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

PRONAF GRUPO B AGROECOLOGIA	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
Quintais produtivos para mulheres rurais	R\$ 20 mil	0,5%	3 anos	Sem carência
Agroecologia				

**Observação:** caso alguém não saiba, carência significa o tempo que vocês têm para começar a pagar.

## PRONAF MULHER

No Pronaf, tem uma linha de crédito só para as mulheres. Muita gente que entende de crédito rural mostra que a geração de renda e qualidade de vida da família aumentam muito quando é a mulher que toma conta da gestão dos recursos. O Pronaf Mulher oferece a oportunidade para as mulheres conseguirem renda extra.

A linha de crédito para as mulheres tem juros bem baixos. Ela tem a vantagem também de não restringir as coisas que podem ser financiadas, **serves para todos os investimentos do Pronaf**. Quando os bancos recebem os projetos, as **mujeres têm preferência**.

**QUEM PODE ACESSAR O PRONAF MULHER?** Uma coisa legal do Pronaf Mulher é que todas as mulheres das famílias podem usar o CAF e, consequentemente, podem fazer os projetos de crédito pelo Pronaf Mulher.

- ✓ **Não precisam ser casadas**, todas têm direito (tias, avós, primas, filhas etc.).
- ✓ **Não precisam de permissão** das outras pessoas do CAF.
- ✓ **Todas podem empreender**.

**O QUE PODE SER COMPRADO?** Como a gente comentou ali atrás, muitas coisas podem ser financiadas. Podem ser atividades agropecuárias e não agropecuárias também. Dá para financiar, por exemplo:

- ✓ **Construção** e ampliação de instalações.
- ✓ **Compra de máquinas** e equipamentos.
- ✓ **Compra de barcos**, tratores e outros equipamentos ou máquinas.
- ✓ **Turismo rural**.
- ✓ **Artesanato**.
- ✓ **Correção de solo**.
- ✓ **Produção de alimentos processados**, como bolos, geleias e queijos.



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •



A partir daqui, vamos mostrar as finalidades e detalhes possíveis das linhas de crédito do Pronaf: Como tem muitas coisas que dá para financiar com o Pronaf Mulher, existem algumas condições especiais de juros. Os detalhes das condições de prazo e carência são iguais aos do Pronaf Mais Alimentos. E as mulheres das famílias dos grupos especiais também podem solicitar o crédito com as vantagens desses grupos.

### CONDIÇÕES PARA MULHERES COM RENDA FAMILIAR ANUAL ABAIXO DE R\$50 MIL.

PRONAF MULHER	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
<b>Mulheres dos Grupos A, A/C e B</b>	<b>R\$ 4 mil</b>	0,5%	<b>3 anos</b> (investimento)	Sem carência
<b>Mulheres dos Grupos A, A/C e B pelo PNMPO</b>	<b>R\$ 15 mil (PNMPO)</b>		<b>2 anos</b> (custeio)	
<b>Mulheres dos Grupos A, A/C e B:</b> Quintais produtivos para mulheres rurais; Sistemas de base agroecológica ou em transição; e Sistemas orgânicos.	<b>R\$ 20 mil (PNMPO)</b>			

### CONDIÇÕES PARA MULHERES COM RENDA FAMILIAR ANUAL ABAIXO DE R\$150 MIL.

PRONAF MULHER	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
Máquinas, implementos e equipamentos, inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptações a PCD.	<b>R\$ 100 mil</b>	2,5%	<b>Até 10 anos</b> (equivalente ao Mais Alimentos)	<b>3 anos</b> (equivalente ao Mais Alimentos)
Renda <b>maior que R\$ 50 mil</b> e não contrata mão de obra permanente: todas as finalidades.		3%		

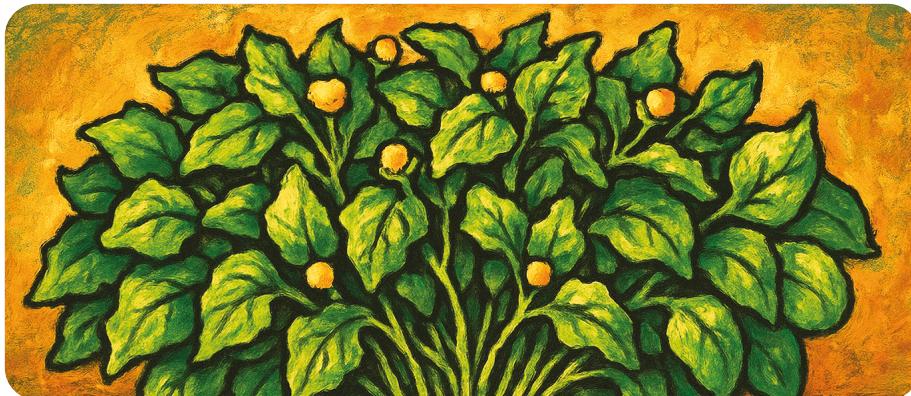


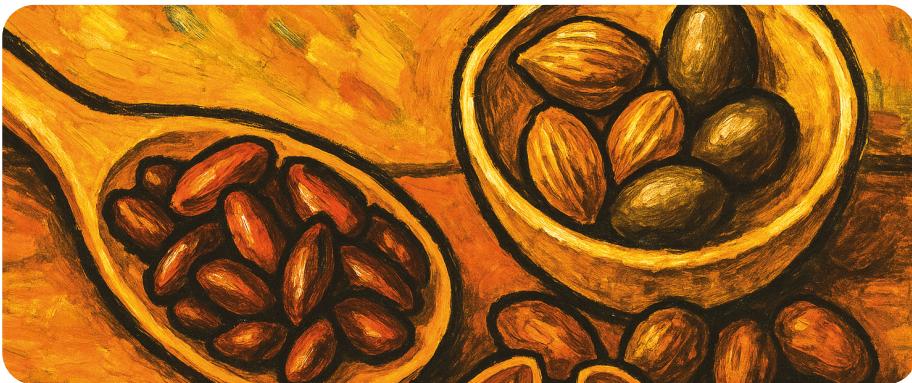
## CONDIÇÕES PARA MULHERES COM RENDA FAMILIAR ANUAL ACIMA DE R\$150 MIL.

PRONAF MULHER	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRazo	CARÊNCIA
Adoção de práticas conservacionistas; Recuperação de pastagens; Infraestrutura de captação de água; Estruturas de cultivo protegido; Armazéns, silos e câmaras frias; Aquicultura e pesca; Sêmen, óvulos e embriones; Extrativismo ecológicamente; sustentável	R\$ 250 mil	3%		
Tratores, implementos associados e colheitadeiras.		5%	Até 10 anos (equivalente ao Mais Alimentos)	3 anos (equivalente ao Mais Alimentos)
Construção ou reforma de moradia.	R\$ 100 mil			
Demais finalidades.	R\$ 250 mil	8%		
Suinocultura, avicultura, aquicultura e carnícultura (criação de crustáceos).	R\$ 450 mil			

## PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS TÊM CONDIÇÕES MELHORES

As linhas de crédito para práticas que ajudem a preservar o meio ambiente têm vantagens nas taxas de juros, prazos e limites. Tem financiamento para sistemas agroflorestais, agroecologia, produtos da bioeconomia e para convivência com o semiárido.





## PRONAF FLORESTA

É uma linha de crédito para financiar investimento em sistemas agroflorestais e outras atividades, tais como:

- ✓ **Exploração extrativista ecologicamente sustentável**, plano de manejo e manejo florestal, incluindo custos com implantação e manutenção do empreendimento.
- ✓ **Recomposição e manutenção de áreas de preservação** permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas para cumprir as leis ambientais.
- ✓ **Enriquecimento de áreas que já têm floresta diversificada**, com o plantio de uma ou mais espécies nativas do bioma.
- ✓ **Implantação de árvores frutíferas** nativas da região.
- ✓ **Investimento em máquinas e equipamentos necessários** para uso sustentável e compatível com as especificidades do bioma, desde que seja justificado no projeto técnico.

## PRONAF AGROECOLOGIA

Inclui custos tanto para começar quanto para manter as atividades de:

- ✓ **Sistemas de produção de base agroecológica**, ou em transição para base agroecológica.
- ✓ **Sistemas orgânicos de produção**.
- ✓ **Unidades de produção e armazenagem** de bioinsumos (incluindo custo de infraestrutura e adequação às normas vigentes).



## PRONAF BIOECONOMIA

Esta linha serve para explorar ou recuperar várias atividades e áreas:

- ✓ **Hidroenergia, energia solar, da biomassa**, eólica e biocombustíveis.
- ✓ **Substituição de combustível fóssil** por renovável nos equipamentos e máquinas.
- ✓ **Produtos da sociobiodiversidade ecologicamente sustentável**, incluindo projetos de produção e coleta de sementes de espécies nativas.
- ✓ **Tratamento de água, de dejetos e efluentes**, compostagem e reciclagem.
- ✓ **Adequação e regularização à legislação ambiental**, como recuperação de reserva legal, áreas de preservação, áreas degradadas e outros.
- ✓ **Implantação de viveiros de mudas de essências** florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas.
- ✓ **Silvicultura para povoamentos florestais** geradores de diferentes produtos.
- ✓ **Turismo rural que valorizam produtos** da sociobiodiversidade.
- ✓ **Produção de bioinsumos e biofertilizantes** na propriedade rural.
- ✓ **Uso, manejo e proteção do sistema solo-água-planta**, incluindo correção de acidez e fertilidade do solo e incorporação de insumos, como calcário, para essas finalidades.
- ✓ **Formação e recuperação de pastagens**, capineiras e demais espécies forrageiras.
- ✓ **Infraestrutura de captação, armazenamento** e distribuição de água, incluindo compra de reservatórios de água, infraestrutura elétrica e equipamentos para irrigação.
- ✓ **Exploração extrativista ecologicamente sustentável**
- ✓ **Sistemas de integração lavoura-pecuária**, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta.

## PRONAF SEMIÁRIDO

Investimentos destinados à adaptação às mudanças climáticas e projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e para implantar, ampliar, recuperar e/ou modernizar a infraestrutura, inclusive aquelas relacionadas a projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários.

Dá para financiar máquinas, equipamentos e implementos com essas finalidades, mas tem que justificar no projeto que os bens são compatíveis com as características específicas do semiárido. E dá para financiar investimento em sistemas de irrigação no semiárido, inclusive com energia fotovoltaica.



• COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
<b>PRONAF FLORESTA</b>				
Sistemas Agroflorestais (SA)	<b>R\$ 100 mil</b>	3%	20 anos	12 anos
Compra de máquina e equipamentos para uso sustentável no bioma (famílias com renda menor que R\$ 150 mil)	<b>R\$ 60 mil</b>			
Demais finalidades	<b>R\$ 40 mil</b>		12 anos	8 anos
Famílias dos grupos A, A/C e B	<b>R\$ 25 mil</b>			
<b>PRONAF AGROECOLOGIA</b>				
Suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	<b>R\$ 450 mil</b>	3%	5 a 10 anos	14 meses a 3 anos
Demais Finalidades	<b>R\$ 250 mil</b>		(mesmas condições que o Mais Alimentos)	
<b>PRONAF BIOECONOMIA</b>				
Silvicultura	<b>R\$ 250 mil</b>	8%	<b>12 anos</b> (pode chegar a 16 anos)	<b>8 anos</b>
Sistemas Agroflorestais (SA)		3%		
Demais Finalidades			<b>10 anos</b>	<b>3 anos</b>
<b>PRONAF SEMIÁRIDO</b>				
Compra de máquinas e equipamentos necessários para as finalidades (famílias com renda anual menor que R\$ 150 mil)	<b>R\$ 60 mil</b>	3%	<b>10 anos</b>	<b>3 a 5 anos</b>
Demais beneficiários e finalidades	<b>R\$ 40 mil</b>			



## OUTRAS LINHAS DE CRÉDITO

A seguir, vamos mostrar todas as outras linhas de crédito. Antes, uma observação: o crédito de custeio também serve para vocês se manterem, comprarem animais para subsistência, medicamentos, agasalhos, utilidades domésticas e outros gastos indispensáveis para o bem-viver.

## PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO

Esta é uma linha de investimento específica para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e tem as seguintes finalidades:

- ✓ **Acesso ao crédito rural educativo, com a prestação de assistência técnica**, compreendendo o planejamento, a orientação técnica a todas as atividades produtivas, educação financeira e a supervisão à unidade familiar de produção.
- ✓ **Incorporar inovação tecnológica, que possa facilitar a convivência com** o bioma, aumentar a produtividade com a adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural e elevar a renda.
- ✓ **Possibilitar a implantação de sistemas agroflorestais**, da exploração extrativista sustentável e de planos de manejo florestal.
- ✓ **Viabilizar a implantação de infraestrutura de captação**, armazenamento e distribuição de água.
- ✓ **Exploração de sistemas produtivos** com reserva de alimentos para os animais.
- ✓ **Sistemas de produção** de base agroecológica ou orgânicos.
- ✓ **Recomposição e manutenção de áreas de preservação** permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.
- ✓ **Compra e instalação de estruturas de cultivo** protegido e armazenagem de pequena escala.
- ✓ **Plantio de espécies nativas dos biomas**.
- ✓ **Pagamento de serviços** de assistência técnica e extensão rural.

**AS FAMÍLIAS QUE PAGAREM O FINANCIAMENTO NO PRAZO, RECEBEM DE BÔNUS R\$4.500 E, SE FOR NA REGIÃO NORTE, R\$6.000**

INVESTIMENTO	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
Pronaf produtivo orientado	Mínimo de R\$ 25 mil Máximo de R\$ 55 mil	8%	10 anos	3 anos



## PRONAF MAIS ALIMENTOS

Serve para investimentos no aumento da produção e da produtividade e para reduzir custos. Assim, dá para aumentar a renda da família. Dá para financiar coisas diretamente relacionadas à implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, armazenagem, transporte ou serviços agropecuários ou não agropecuários. Tem que ser no estabelecimento rural ou em áreas próximas. Também dá para construir e reformar moradias e comprar equipamentos de informática, de acordo com os projetos.

### VANTAGEM: TAMBÉM SERVE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL RURAL

PRONAF MAIS ALIMENTOS	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA		
Regularização fundiária de imóvel rural	<b>R\$ 30 mil</b>	8%	10 anos	3 anos		
Construção ou reforma de imóveis rurais	<b>R\$ 100 mil</b>					
Demais finalidades	<b>R\$ 250 mil</b>					
Suinocultura, avicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	<b>R\$ 450 mil</b>					
Aquicultura	3%					
Máquinas, equipamentos e implementos (famílias com renda anual que R\$ 150 mil)	<b>R\$ 100 mil</b>	2,5%				
Estruturas de cultivo protegido; armazenagem; ordenhadeiras e tanques de resfriamento; pesca e aquicultura, avicultura, ovinocultura, sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados para PCD	<b>R\$ 250 mil</b>					
Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)	8%					
Caminhonete e motocicletas		<b>5 anos</b>	<b>Sem carência</b>			
Tratores, colheitadeiras e implementos associados		5%	<b>7 anos</b>	<b>1 ano</b>		



• COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

PRONAF MAIS ALIMENTOS	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
<b>Cooperativa em projetos destinados à bovinocultura para o financiamento de:</b> a) tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras; b) sêmen, óvulos e embriões; c) formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal; e d) aquisição de tratores e implementos associados, desde que destinados às finalidades de que trata a letra "c"	<b>R\$ 8 milhões</b>	8%	<b>10 anos</b>	<b>3 anos</b>

## PRONAF JOVEM

Esta é uma linha de investimento para jovens de 16 a 29 anos e que fazem parte de uma UFPA com CAF ativo e que:

- ✓ **Estejam concluindo ou cursando o último** ano em centros rurais de formação.
- ✓ **Tenham concluído ou estejam cursando o último ano** em escolas técnicas agrícolas de nível médio ou há 1 ano em ciências agrárias ou curso de medicina veterinária em ensino superior.
- ✓ **Tenham acompanhamento de entidade de Ater.**
- ✓ **Tenham participado de cursos de formação** do Pronatec ou do Pronacampo.
- ✓ **Tenham orientação de um agente de crédito**, caso a operação seja pelo Grupo B nas condições do PNMPO.

Todos os itens financiáveis no Pronaf Mais Alimentos são aplicados também ao Pronaf Jovem. É importante lembrar que os jovens enquadrados nos grupos A, A/C e B podem tomar financiamento com as condições específicas desses grupos, inclusive nos projetos que são pelo PNMPO.

PRONAF JOVEM	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
Todos os jovens que cumprem os requisitos	<b>R\$ 30 mil</b>	3%	<b>10 anos</b>	<b>3 anos</b>
Jovens de famílias dos Grupos A, A/C e B (sem metodologia do PNMPO)	<b>R\$ 4 mil s/ PNMPO</b> <b>R\$ 8 mil c/ PNMPO</b>	0,5%		



## • COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •



### PRONAF CUSTEIO

O crédito de custeio serve para despesas normais: do ciclo das lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais e da exploração pecuária. Também serve para vocês se manterem, para comprarem animais que são necessários para subsistência, comprarem medicamentos, agasalhos, roupas e utilidades domésticas e outros gastos indispensáveis, como falamos antes.

PRONAF CUSTEIO	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
<b>Produtos da sociobiodiversidade:</b> abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu- camu, cará amazônico, cará-de-espinho, carnaúba, castanha-do-pará/castanha-do-Brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-rio-grande, chichá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaíba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisiá, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pro-nóbis, ostra-de-mangue, patauá, pajurá, pequi, peperômia, pera-do- cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultora;	R\$ 250 mil	2%	11 meses a 3 anos	Sem carência



• COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

PRONAF CUSTEIO	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
Produtos de base agroecológica		2%		
Sistemas orgânicos de produção				
Cultivo de arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares	R\$ 250 mil	3% 6,5% (custeio de milho com mais de R\$ 25 mil por mutuário)	11 meses a 3 anos	Sem carência
Cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 25 mil por mutuário em cada ano agrícola				
Custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável				
Cultivo de soja, algodão, bovinocultura de corte, inclusive aquisição de animais destinados a recria e engorda		8%		



# CRÉDITO PARA EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO

## QUEM PODE ACESSAR?

- **Pessoas físicas que produzem**, pelo menos, 80% da produção a ser beneficiada, processada ou comercializada.
- **Empreendimentos familiares rurais**: é a pessoa jurídica constituída com a finalidade de beneficiamento, processamento e comercialização de produtos agropecuários ou ainda para prestação de serviços de turismo rural, desde que formada exclusivamente por um ou mais beneficiários do Pronaf com CAF ativo e que, pelo menos, 70% da produção seja dos associados.
- **Cooperativas (singulares ou centrais) da agricultura familiar**: são cooperativas que têm, pelo menos, 75% dos sócios beneficiários do Pronaf com CAF ativo e que têm, pelo menos, 55% da produção vinda desses sócios que estão nos requisitos do Pronaf.

## PRONAF AGROINDÚSTRIA

O que pode ser financiado no investimento?

- ✓ **Implantação de pequenas e médias agroindústrias**, isoladas ou em forma de rede.
- ✓ **Implantação de unidades de gerência para agroindústrias em rede**; prestação de serviços de controle de qualidade de processamento, de marketing, de aquisição, de distribuição e de comercialização da produção.
- ✓ **Ampliação, recuperação ou modernização de unidades** agroindustriais de beneficiárias do Pronaf já instaladas e em funcionamento, inclusive de armazenagem.
- ✓ **Aquisição de equipamentos** de informática para melhorar a gestão.
- ✓ **Capital de giro associado**, limitado a 35% do financiamento para investimento.
- ✓ **Integralização** de cotas-partes vinculadas ao projeto.
- ✓ **Tecnologias de energia renovável**.
- ✓ **Aquisição de ativos operacionais de empreendimentos já existentes** relacionados às ações enquadradas nas finalidades dos incisos, desde que acompanhado de laudo PPA (Purchase Price Allocation), de análise de viabilidade técnica e econômica da aquisição e de análise dos benefícios gerados pela integração do ativo às atividades já desenvolvidas pelo agricultor familiar ou pela cooperativa singular ou central.



• COMO ACESSAR CRÉDITO RURAL PELO PRONAF? •

BENEFICIÁRIAS	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
Pessoa Física	R\$ 210 mil	8%	10 anos	3 anos
Empreendimento familiar rural	R\$ 450 mil			
Empreendimento familiar rural: condomínio de produtores de leite	R\$ 8 milhões			
Cooperativas	R\$ 50 milhões		5 anos para caminhonetes	1 anos para caminhonetes

## PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO

Esta linha é para custeio do beneficiamento e industrialização da produção, tais como:

- ✓ **Aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos.**
- ✓ **Formação de estoques de insumos, de estoques de matéria-prima, de estoque de produto final.**
- ✓ **Serviços de apoio à comercialização, adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda.**
- ✓ **Financiamento da armazenagem, conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado.**
- ✓ **Aquisição de insumos pela cooperativa de produção** de agricultores familiares para fornecimento aos cooperados.

BENEFICIÁRIAS	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
Pessoa Física: produtor rural	R\$ 75 mil	8%	4 meses a 2 anos	Acordar com o banco
Empreendimento familiar rural	R\$ 250 mil			
Cooperativa singular	R\$ 33 milhões			
Cooperativa central	R\$ 55 milhões			



## PRONAF COTAS-PARTES

É o financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiárias do Pronaf associadas a cooperativas de produção rural. Esse recurso pode ser aplicado pela cooperativa em **capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro**.

BENEFICIÁRIAS	LIMITES	TAXA DE JUROS (AO ANO)	PRAZO	CARÊNCIA
Cooperado (pessoa física)	R\$ 75 mil	8%	6 anos	Acordar com o banco
Cooperativa	R\$ 55 milhões			

## ÚLTIMAS INFORMAÇÕES

### QUAIS BANCOS FAZEM CRÉDITO PELO PRONAF?

Existem diferentes bancos e cooperativas de crédito que fazem operações de crédito pelo Pronaf. Os principais são: Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (Basa), Banco do Estado do Pará (Banpará), Banco do Nordeste (BNB), Caixa Econômica Federal, Sicredi, Sicoob e Cresol.

### GARANTIAS

Em algumas linhas de crédito, o governo assume ou divide o risco da operação com o banco. Já em outras, o risco da operação é todo do banco. Por isso, eles podem pedir alguma forma de garantia de que vocês vão pagar a dívida para eles.

Tem várias formas de garantia diferentes. Vocês podem colocar algum bem como garantia, ou, ainda pode acontecer também de uma parente, ou um vizinho, dar a garantia para vocês. A pessoa se compromete a pagar no caso de vocês não conseguirem.

É comum também fazer aval coletivo. Vocês se juntariam com outros vizinhos (ou outras famílias que não são vizinhas) e todas se comprometeriam a dar garantias. Assim, todos poderiam pegar o crédito com essa garantia. Conversem com as técnicas da entidade de assistência técnica.



## AJUDE A DIVULGAR ESSE GUIA E BOA SORTE

Esperamos ter ajudado, de alguma forma, com esse guia. Se algumas famílias que não conheciam ou não sabiam tanto puderam entender o que é o Pronaf, a importância de fazer o CAF e a quem recorrer para conseguir o crédito, então nosso objetivo já foi alcançado. Ah, e se você conhece famílias com pessoas que não saibam ler ou não tenham internet, pode ajudar também com as informações que descobriram nesse guia. Esperamos que façam bom proveito. E boa sorte no trabalho!



# FAÇA SUAS ANOTAÇÕES









## REALIZAÇÃO



## PARCERIAS



Outubro de 2025